

DECRETO Nº 1.306/2014, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Exonera o servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **LUDIENE SOUZA LEITE**, matrícula 1152, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA MAP-1**, para o qual foi admitida através de Concurso Público em 25/06/2012, de acordo com requerimento protocolado sob o nº 21/2014 de 28/01/2014, cuja cópia é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 03 de fevereiro de 2014.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 887/07 de 07/05/2007
De 03/02/2014 a 03/03/2014
e/ ou no _____
Pág. _____ edição _____
Serviço Responsável _____

Exmo. Sr. Prefeito Daniel Guimarães Sathler

ALTO JEQUITIBÁ (MG)

Ludiene Souza Leite, brasileira, casada, identidade nº 15.697.023, cpf 087.132.746-51, funcionária desta Prefeitura, onde exerce a função de Professor MAP - 1, matrícula nº 01152-3, vem respeitosamente requerer a V. Exa., se digne a conceder-lhe exoneração do cargo a partir do dia 03 de fevereiro de 2014.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Alto Jequitibá, 28 de janeiro de 2014.

DEFERIDO
EM 03 / 02 / 14

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG

Ludiene Souza Leite

Livro N.º	07
Protocolo N.º	2114
Fis.	-
Data	28/01/2014
Resp.	M. Alves